

**PORTARIA  
Nº. 014/ 2017**

**Concede Licença Sem  
Remuneração a  
servidora, e dá outras  
providencias.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, art.109).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Sem Remuneração, por um período de 14 (meses) meses, a servidora **MARINES SILVA SOARES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** A Licença, ora concedida, será iniciada em 02 de janeiro de 2017 e finalizará em 01 de março de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2017.

**Raphael Alves Castro**  
Secretário de Administração

Decreto Nº 001/2017